



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC nº 012/2022 de 10 de Março de 2022** - Exonera o Sr. Romério de Oliveira Santos do cargo de Secretário Escolar do Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Félix do Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC nº 013/2022 de 10 de Março de 2022** - Exonera a Sra. Daice Andrade Nascimento do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Abelina Guimarães Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria nº 036/2022 de 10 de Março de 2022** - Exonera a Sra. Amércia Felício de Santana do cargo de Secretária Escolar e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



PORTARIA SEMEC Nº 012/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Exonera o Sr. **ROMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS** do cargo de **Secretário Escolar** do Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Félix do Nascimento e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ROMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 997.953.295-53 e Carteira de Identidade nº 0860578874 SSP/BA do cargo de **Secretário Escolar** do Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Félix do Nascimento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 013/2022
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

“Exonera a Sra. **DAICE ANDRADE NASCIMENTO** do cargo de **Secretária Escolar** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Abelina Guimarães Oliveira e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **DAICE ANDRADE NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 859.380.185-44 e Carteira de Identidade nº 1447842979 SSP/BA do cargo de **Secretária Escolar** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Abelina Guimarães Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 036/2022
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

“Exonera a Sra. **AMÉRCIA FELÍCIO DE SANTANA** do cargo de **Secretária Escolar** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **AMÉRCIA FELÍCIO DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 728.249.565-34 e Carteira de Identidade nº 0729518930 SSP/BA do cargo de **Secretária Escolar** da antiga EMEF Jutahy Magalhães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**